



# Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

## Requerimento de autorização ambulante

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_, localizada no bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ no município de Limeira - SP, portador dos documentos RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, com os seguintes telefones para contato ( ) \_\_\_\_\_ e ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ venho por meio deste requerer licença para o comércio ambulante no Município de Limeira, nos termos do Decreto nº 219/1998.

- I - Documento de identidade e CPF;
- II - Atestado de antecedentes criminais, pode ser obtido via *internet*;
- III - Cartão do SUS;
- IV - Duas fotos 3x4;
- V - Certidão de casamento ou nascimento;
- VI - Comprovante de residência;
- VII - Protocolo da Vigilância Sanitária, caso comercialize alimentos;
- VIII - Comprovante de equipamento ou documento do veículo.

### Produtos a serem comercializados:

( ) Alimentos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
( ) Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Endereço de comercialização:

( ) Circulando nos bairros, exceto na área central da cidade, conforme Decreto nº 446/2011.  
( ) Outro\*: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\*Caso haja necessidade de avaliação técnica, o requerimento será encaminhado para análise da autoridade competente.

### Equipamentos permitidos:

( ) veículo até 5m<sup>2</sup> (R\$ 187,00/mês)      ( ) carrinho de mão até 1,2m x 2,5m (R\$ 52,00/mês)      ( ) bolsa (R\$ 22,00/mês)

\*os valores cobrados são baseados no Decreto Municipal do Preço Público e estão sujeitos à correção anual.

### Observações: Conforme o Decreto nº 219/98, não será permitido:

- Permanência de ambulante sobre passeios, calçadas, praças, áreas verdes; distância menor que cem metros de escolas, hospitais, creches, cemitérios e logradouros públicos; distância menor que vinte metros de pontos de ônibus; defronte a estabelecimentos comerciais que comercializem o mesmo produto.
- É proibida a utilização de mesas e cadeiras em qualquer local público, assim como a venda de bebidas alcoólicas.

**A pessoa requerente deverá obedecer ao Decreto Municipal nº 219/1998 e ao Decreto Municipal nº 193/2019, às normas de trânsito e demais legislações vigentes.**

Limeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Requerente**

*\*O presente requerimento e as cópias dos documentos deverão ser entregues no Setor de Protocolos localizado no Paço Municipal.*